

U. Vieira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2015
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 24/2015**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiróga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires
Monteiro, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENCAS: _____

HORA DE ABERTURA: 9 horas e 30 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II – ORDEM DO DIA _____

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**294 – Ajuste Direto para a Concessão do Serviço Público
– Exploração da Estrutura Residencial para Idosos
(ERPI)/ Convite / Ratificação**

Presente o *Convite* para a apresentação de proposta da Santa Casa da Misericórdia de Boticas, relativo ao Ajuste Direto para a Concessão do Serviço Público – Exploração da Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), bem como o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 26 de novembro do corrente e proferido ao abrigo do n.º3, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no qual foi determinado aprovação do *Convite* em apreço. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do *Convite*, bem como do despacho proferido pelo Vice-Presidente da Câmara de 26 novembro de 2015 e deliberou, por maioria, ratificar o ato praticado. (Contando com o voto contra da senhora vereadora eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro e não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se ausentado da sala de reuniões). _____

V. J. 17

**295 - Ajuste Direto para a Concessão do Serviço Público
- Exploração da Estrutura Residencial para Idosos (ERPI)
/ Proposta, Relatório, Adjudicação e Contrato de
Concessão /Aprovação/ Ratificação**

Presentes os documentos referidos em epigrafe, todos contantes do procedimento relativo ao Ajuste Direto para a Concessão do Serviço Público - Exploração da Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), bem como o despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara, datado de 30 de novembro do corrente e proferido ao abrigo do n.º3, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no qual foi determinado a aprovação dos documentos em apreço. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta, do Relatório, da Adjudicação, do Contrato de Concessão e ainda do despacho proferido pelo Vice Presidente da Câmara de 30 novembro de 2015, e tendo concordado com o conteúdo dos mesmos, deliberou, por maioria, ratificar o ato praticado. (Contando com o voto contra da senhora vereadora eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro e não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se ausentado da sala de reuniões). _____

**296 - Minuta de Contrato de Fornecimento entre
Município de Boticas e Chavesidis, Lda. (E-Leclerc) -
Truta (Salmo trutta fário) / Aprovação**

Presente a minuta do contrato de fornecimento a outorgar ente o Município de Boticas e a Empresa Chavesidis, Lda. (E-

Leclerc), o qual tem por objeto o fornecimento por parte do Município de Boticas de trutas fário, (Salmo trutta fário), produzidas na "Truticultura e Parque de Pesca de Boticas". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da minuta do contrato de fornecimento e tendo concordado com o teor do mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la. _____

297 - Proposta de alteração (3ª) à "Proposta de Fixação do preço do m2 dos lotes" do Loteamento empresarial de Boticas - Deliberação 275 - de 04/09/2013 / Aprovação

Presente a Proposta de Alteração (3ª) referida em epígrafe, e a qual a seguir se transcreve na íntegra: " *Proposta de alteração (3ª) "Proposta de Fixação do preço do m2 dos lotes" do Loteamento empresarial de Boticas- Deliberação 275 - de 04/09/2013. Considerando - A "Proposta", aprovada em Reunião do Executivo Camarário a 04/09/2013, a qual fixou, quer o preço do m2 dos Lotes sem construção erigida, quer o preço do lote com construção erigida, e ainda, os critérios de redução e aquisição dos mesmos; - Que atualmente existem apenas 5 lotes disponíveis, e por forma a não criar desigualdades aos potenciais interessados, e que é de todo interesse Municipal a colocação daquele Parque Empresarial em funcionamento, vislumbra-se a necessidade de reformular a Proposta, no sentido de alargar a redução dos 50% do preço do m2 para os 15 primeiros adquirentes. Desta forma propõe-se as seguintes alterações à Proposta: Onde se lê: - 50% de redução do preço do m2 dos lotes para os 1ºs dez (10) adquirentes; Passe a ler-se: - 50% de redução do preço do m2*

J. V. 15/11

dos lotes para os 1^{os} quinze (15) adquirentes; Relativamente às restantes condições de venda dos lotes (com e sem construção) a redação mantem-se a mesma, nos termos das propostas apresentadas e aprovadas em Reuniões de Câmara de 04/09/2013, de 18/12/2013 e 19/02/2015. A presente alteração tem efeitos retroativos à data de 04/09/2013. Câmara Municipal de Boticas, 26 novembro 2015, O Presidente da Câmara, Fernando Queiroga". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida Proposta e tendo em conta o conteúdo da mesma deliberou, por unanimidade, aprová-la. _____

298 - Alienação Lotes - Zona Empresarial de Boticas/António Reis Gonçalves/Alteração à deliberação n.º 83, de 08/Abril/2015

Presente um Requerimento (reg. 1257, de 16/out.), apresentado pelo senhor António dos Reis Gonçalves a alteração da aquisição dos Lotes 42, Lote 43, Lote 44, Lote 46 e Lote 47, para a empresa por si detida e que se denomina de RECIBOTICAS, Lda., bem como foi presente uma informação dos Serviços Jurídicos e a qual se transcreve na integra" *Assunto: Alineação Lotes - Zona Empresarial de Boticas / António Reis Gonçalves/Alteração à Deliberação nº 83 de 08 de abril de 2015 - Solicitou o Sr. António Reis Gonçalves, através de Requerimento RDIV15-000073, a reserva de seis Lotes na Zona Empresarial de Boticas, correspondentes aos Lotes nº 42, Lote 43, Lote 44, Lote 45 , Lote 46 e Lote nº47*

(devidamente representados na planta anexa); -No seguimento do pedido dessa reserva, foi deliberado em sede Reunião de Câmara de 08/04/2015 pela autorização da venda dos mesmos; - Acontece que, em Requerimento RDIV15-001257 de 16/10/2015 solicita o Sr. António Reis Gonçalves a alteração da aquisição dos referidos lotes para a Empresa por si detida e que se denomina RECIBOTICAS, Lda; Neste sentido, e tendo em conta o atras exposto, verifica-se a necessidade de se proceder à alteração da deliberação n.º 83 de 08 de Abril de 2015 nos termos a seguir indicados: CONSIDERANDO: 1 - O REGULAMENTO DA VENDA E CONSTRUÇÃO DO "LOTEAMENTO EMPRESARIAL DE BOTICAS" que define o regime e as condições de acesso aos lotes no Loteamento Empresarial de Boticas; 2 - A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua alínea f), do n.º 2 do artigo 3.º - que reconhece aos Municípios autonomia financeira que assenta no poder dos seus órgãos gerirem o seu património, bem como, aquele que lhes for afeto; 3 - A Lei 75/2013 de 12 Setembro, na sua alínea g) do n.º 1 do artigo 33 no seu artigo 33.º que confere à Câmara Municipal a competência para, alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (retribuição mínima mensal garantida); 4- Nos termos do Decreto-Lei n.º 143/2010, de 31 de Dezembro o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), e que se mantém em vigor para o ano de 2014 é de € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros); 5 - O Artigo 8.º n.º 1, do Regulamento, que estipula que "A Câmara Municipal de Boticas contratará, mediante simples ajuste direto, a venda dos lotes de terreno"; 6 - Que a Proposta de Preço do m2 dos Lotes para os anos de 2013 a 2015, foi estipulado a 3,00 € /

U. Vieira

m2 (três euros) – conf. Deliberação de Câmara Municipal de 04 Setembro 2013; 7 – A Alteração à Proposta referida no ponto anterior (Deliberação de Câmara de 18 Dezembro de 2013), a qual prevê a redução de 50% do valor por m2, para os 10 primeiros adquirentes; 8 – O Requerente se enquadra nos (10) dez primeiros adquirentes, reunindo assim as condições para beneficiar da redução de 50% no valor estipulado para m2; 9 – O valor dos lotes corresponde a: Lote 42: 721 m2 - 721x1,50€=1081,50 €; Lote 43: 736 m2 - 736x1,50€=1104,00€; Lote 44: 742 m2 - 742x1,50€=1113,00€; Lote 45: 748 m2 - 748x1,50€=1122,00€; Lote 46: 755 m2 - 755x1,50€=1132,50€; Lote 47: 1990 m2 - 1990x1,50€=2985,00€; Propõe-se: I – Que seja deliberado em reunião do Executivo Municipal pela venda dos lotes retro referidos, nas condições estipuladas para a venda dos mesmos à RECIBOTICAS, Lda., bem como, seja mantida a redução de 50% ao preço do m2. II – Que seja alterada a deliberação de Câmara Municipal n.º 83, de 8 de Abril de 2015.” Boticas, 25 novembro 2015, Á consideração de V.Exa Gabriela Fernandes, Jurista”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração solicitada. __

299 – Relatório de Implementação – Pacto de Autarcas

Presente um “Relatório de Implementação” no âmbito do “Pacto de Autarcas”, oportunamente elaborado pelo Gabinete

Técnico Florestal e acompanhado de uma informação sobre o assunto oportunamente elaborado pelos referidos serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Relatório de Implementação Bienal - Pacto de Autarcas. Após a adesão do Município de Boticas ao Pacto de Autarcas a 20 de Agosto de 2010 onde se comprometeu a reduzir as suas emissões de CO2 em 20% até 2020, através de um aumento da eficiência energética e da produção e utilização de fontes de energia renováveis, foi requerida, após um ano, a elaboração de um Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES), onde foram estipuladas várias medidas de ação a partir da análise de um inventário de emissões de CO2 para atingir as metas previstas. De modo a acompanhar a evolução do PAES, em termos de medidas implementadas e redução de emissões de CO2, é presente o segundo Relatório de Implementação, com prazo de dois anos a contar da data de entrega do referido Plano, onde é de ressaltar o esforço da Autarquia nesta matéria, apresentando uma considerável redução de emissões de CO2. Deste modo, e dada a importância do presente Relatório para a continuidade do Município de Boticas como signatário do Pacto, informo V. Exa. da necessidade apresentar para aprovação em Reunião de Câmara do referido documento (ver em anexo). À consideração de V. Ex.^a. Câmara Municipal de Boticas, 27 de novembro de 2015, Gabinete Técnico Florestal, Ricardo Saldanha".*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Relatório e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o teor do mesmo, aprovando-o.

J. J. J.

300 - Festa de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal de Boticas 2015

Desde há vários anos que, na época natalícia, os funcionários da Câmara Municipal e respetivas famílias se reúnem na tradicional Festa de Natal, um convívio que tem contribuído em larga medida para o reforço dos laços de amizade e a implementação de um clima de sã camaradagem entre todos e para a criação de um "espírito de grupo", com repercussões positivas no trabalho do dia-a-dia, criando sentimentos de pertença e facilitando o trabalho de equipa, a interligação e a entreaajuda entre os diferentes setores da atividade municipal. Neste sentido, dada a importância de tal realização, propõe-se dar continuidade à iniciativa, cabendo à Câmara Municipal assegurar os meios para que a realização da Festa de Natal dos Funcionários, que conta com cerca de trezentas pessoas, entre funcionários e familiares, seja possível. _____

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a realização, no próximo dia 18 de dezembro, da "Festa de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal de Boticas", autorizando e suportando a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, a que correspondem os compromissos n.º 2925 e 2931. _____

301 - Estabelecimento Prisional de Chaves / Apoio financeiro

Presente um e-mail (reg. 3923, de 23/nov.), apresentado pela Diretora do Estabelecimento Prisional de Chaves e através do qual solicita a atribuição de um apoio financeiro destinado às necessidades da população reclusa, tendo para o efeito sido também presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA. Solicitou o Estabelecimento Prisional de Chaves um apoio financeiro ao Município para fazer face às despesas com a aquisição de bens indispensáveis ao quotidiano dos seus reclusos nomeadamente aos que enfrentam evidentes carências de apoio bem como para a realização de pequenas obras de manutenção/melhoria do espaço prisional. (reg. 3923, de 23/nov.). Assim e considerando: As necessidades evidenciadas por aquele Estabelecimento no que aos reclusos diz respeito; As necessidades evidenciadas pelo mesmo no que a obras de manutenção e melhoria diz respeito; Que o Estabelecimento Prisional de Chaves não possui recursos financeiros suficientes para suportar a totalidade desses custos; Que o apoio solicitado se constitui como uma contribuição fundamental para servir condignamente a população reclusa; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..."; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro àquela entidade no valor de quinhentos euros (500,00€) a que corresponde o compromisso n.º 2945. Câmara*

Queiroga

Municipal de Boticas, 30 de novembro de 2015. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atenta aos valores que a época representa, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Estabelecimento Prisional de Chaves uma participação financeira para o efeito no valor de Quinhentos euros (500,00€) a que corresponde o compromisso n.º 2945. _____

302 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária de 26 de novembro 2015

Presente um ofício (reg. 3995, de 30/nov.), apresentado pelo 1º Secretário da Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no passado dia 26 de novembro, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da ordem de trabalhos para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - Minuta de Contrato-Programa para 2016 a celebrar entre a EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso EIM, S.A. e o Município de Boticas; 2.3 - Proposta de Concessão por Ajuste Direto do Serviço Público - Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI) - à Santa Casa da Misericórdia de Boticas; 2.4 - Proposta de "Acordo de Parceria entre o Município de Boticas e Associação Ambiental e Cultural Celtiberus, para a Dinamização de Atividades a Desenvolver no

Parque Boticas - Natureza e Biodiversidade (BNB) 2016-2017;
2.5 - Propostas de "Orçamento" e "Grandes Opções do Plano"
do Município de Boticas / Ano Financeiro de 2016. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

303 – Participação na IV Edição da "Saborearte"

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Prétende o Município de Boticas participar na IV Edição da "Saborearte" a realizar na Alfândega do Porto nos próximos dias 5 e 6 de dezembro com vista à promoção da gastronomia local. Assim e considerando: A importância da gastronomia para a criação de riqueza na região do Barroso; A excelente qualidade dos produtos daquela região, reconhecida a nível regional e até nacional com vários prémios arrecadados; O potencial de crescimento que essa área constitui para o Concelho de Boticas; O reconhecimento e desenvolvimento nessa área só é possível, além da qualidade dos produtos, através de uma eficaz divulgação dos mesmos; A IV Edição da "Saborearte" a realizar-se nos próximos dias 5 e 6 de dezembro, na Alfândega do Porto, constitui-se como uma oportunidade para a divulgação da gastronomia, junto de um público alargado; Que é intenção do Município de Boticas e de Montalegre participarem em conjunto no referido evento para promoverem o que de melhor se produz na região do Barroso; Que o Município de Boticas compromete-se a transferir à Ecomuseu - Associação de Barroso, o valor correspondente às despesas com a sua participação; Que as atribuições e competências do*

U. V. V. V. V.

Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município(...)"; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro àquela entidade no valor de sete mil e quinhentos euros (7.500,00€) a que corresponde o compromisso n.º 2956. Câmara Municipal de Boticas, 30 de novembro de 2015. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância para a divulgação do Concelho, deliberou, por unanimidade, autorizar a participação do Município de Boticas no evento em causa, atribuindo à Ecomuseu - Associação de Barroso, uma verba para o efeito no valor de Sete mil e quinhentos euros (7.500,00€) a que corresponde o compromisso n.º 2956.

304 - Truticultura e Parque de Pesca de Boticas - Aditamento à tabela de preços/Aprovação

Presente uma informação sobre o assunto que a seguir se transcreve na íntegra: "Assunto: *Truticultura e Parque de Pesca de Boticas - Aditamento à Tabela de Preços. 1- Com o objetivo de fomentar o escoamento e a venda da truta produzida viveiros do BNB - truta-fário- "Salmo trutta morpha fario" - (espécie aquícola autóctone com maior interesse sob*

ponto de vista piscícola, sendo desde sempre, eleita como um peixe de grande qualidade e muito apreciada pelos pescadores e pelas populações do interior) torna-se necessário a celebração de contratos com entidades retalhistas a fim de escoar o nosso produto; 2- Para a concretização dessa ambição (celebração de contratos) com o setor do retalho, e não obstante a considerável atratividade do produto (Trutas) desde já existente, verifica-se a necessidade de criar um preço por quilograma diferente (inferior) dos preços atualmente em vigor, criando dessa forma não só um canal de escoamento do produto, como também, a obtenção de um mecanismo de publicidade não só do produto, como também do Município de Boticas; Nesse sentido, e considerando o interesse Municipal na aposta e divulgação do "nome" do Município, bem como, dos seus produtos e gastronomia, propõe-se o seguinte: a) um aditamento à Tabela de preços da Truticultura e Parque de pesca de Boticas, acrescentando uma rubrica denominado " Venda a Retalhistas" - preço 3€/Kg (três euros, Iva incluído); - veja-se tabela anexa. b) Como contrapartida, pela aquisição a um preço reduzido, devem os retalhistas comprometer-se a publicitar a Truta Fário de Boticas, utilizando para o efeito o logotipo em anexo. À consideração de V. Ex.^a. Câmara Municipal de Boticas, 27 de novembro de 2015, Gabinete Técnico Florestal, Ricardo Saldanha".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos termos da referida informação e tendo concordado com o teor da mesma deliberou, por unanimidade, aprovar o referido

Uuivov

Aditamento à Tabela de Preços , nos termos do nº 21º, da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (Lei Finanças Locais), conjugada com a alínea e), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais). _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

305 - Certificação Legal de Contas/ 1º Semestre de 2015

Presente a "Certificação Legal de Contas" referente ao 1º semestre de 2015 oportunamente elaborada pela firma RSM - Patrício, Moreira, Valente & Associados, Sociedade de Revisores de Contas, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**306 - AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega/
Opções do Plano e Orçamento 2016**

Presente um ofício (reg. 3940, de 17/nov.), apresentado pela AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega e através do qual é enviado para conhecimento as Opções do Plano e Orçamento de 2016, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

U. Vieira

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

307 – Anexo ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar / Ano Letivo 2015-2016

No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, foi presente a atualização anual do Anexo ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2015-2016. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

308 – Atribuição de Prémios aos Melhores Alunos do 2.º e 3.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas / Ano Letivo 2014/2015

Presente uma informação da Divisão de Ação Social e Educação a qual se transcreve na íntegra: *“Assunto: Atribuição de Prémios aos Melhores Alunos do 2.º e 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas – Ano letivo 2014/2015. Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e em conformidade com o Regulamento aprovado em reunião de Câmara do dia 15 de Junho de 2011, bem como ofício enviado pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas reg. n.º 3853, 19/nov. (conforme cópia que se anexa), e no cumprimento do nº1, do artigo 3.º do respetivo regulamento propõem-se a atribuição de um prémio no valor de cento e cinquenta euros (150,00€) a cada um dos alunos premiados, a saber: Ricardo André Vieira Domingues (5.º ano) João Pedro Alves Martins (6.º ano) Rodrigo Pereira (6.º ano)*

Iago José de Moura Gomes (7.º ano) Joel Martins Nascimento (7.º ano) Inês Domingues Gonçalves (7.º ano) Tiago Ferreira Pinto de Freitas (8.º ano) Sara Patrícia Freitas Monteiro (9.º ano) Mais se informa que será oferecida uma pequena lembrança aos alunos. A referida despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0400/040802 PAM 06 A 002, conforme compromissos n.º(s) 2904, 2905, 2907, 2908, 2909, 2911, 2912 e 2913 e na rubrica 0400/020115 a que corresponde o compromisso n.º 2915. À consideração de V. Exa. Boticas, 26 novembro de 2015 (Teresa Cristina Pinto, Dra.)." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, dando assim cumprimento ao n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento, a que correspondem os compromissos n.º(s) 2904, 2905, 2907, 2908, 2909, 2911, 2912 e 2913 e 2915. _____

309 – Prendas de Natal para os Alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas – Ano Letivo 2015/2016

Presente uma Informação da Divisão de Ação Social e Educação e a qual se transcreve na íntegra: "ASSUNTO: *Aquisição de Prendas de Natal para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2015/2016. Coincidindo com a época natalícia que atravessamos e tendo em conta o interesse da iniciativa de oferecer a todas as crianças do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico*

[Handwritten signature]

uma prenda de valor simbólico, considerando ainda as dificuldades que muitos agregados familiares estão a atravessar, decorrentes do contexto económico do País, proponho a aquisição das prendas de Natal para todas as crianças do Ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, na certeza porém que muitos destes alunos terão esta como único presente de Natal. Mais se informa que a despesa em causa têm enquadramento orçamental na rubrica 0400/020115, conforme compromissos n.º(s) 2917 e 2919. À consideração de V. Exa. Boticas, 26 novembro de 2015 (Teresa Cristina Pinto, Dra.) ". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que correspondem os compromissos n.º(s) 2917 e 2919. _____

OUTROS

310 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 15 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, à qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____



